

TERMO DE CONCORDÂNCIA DO SECRETÁRIO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Paulino Sérgio Travasso**, na qualidade de Ordenador da Despesa da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, no uso de minhas atribuições legais, manifesto expressamente minha concordância com todos os documentos elaborados na fase interna do presente processo de inexigibilidade para a Contratação de show artístico do **grupo de pagode GDG** para apresentação na 8ª Festa do Caranguejo no dia 07/02/2026, os quais integram e fundamentam a presente contratação nos termos expostos no referido processo administrativo.

Os documentos que integram a fase interna do processo, DFD e FPP incluindo suas respectivas justificativas e reserva orçamentária, evidenciam **a viabilidade técnica e financeira da contratação**, estando em estrita conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Municipal nº 306/2023**, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e vantajosidade para a Administração Pública.

Diante do exposto, **autorizo o prosseguimento das providências administrativas necessárias à execução da solução proposta**, observando-se rigorosamente os trâmites e procedimentos cabíveis para a formalização do respectivo processo de contratação, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

PAULINO SÉRGIO TRAVASSO

Secretário Municipal de Turismo e Lazer





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p97d298981638c>

